

Maceió, 12 de abril de 2023.

À SINTIETFAL

Assunto: REAJUSTE CONTRATO (7211)

Na pessoa do seu representante legal,

ASSUNTO: CONTRA PROPOSTA REAJUSTE 2023

Prezado,

Conforme destacado em nossa correspondência inicial, a sinistralidade apurada no período foi de **117,70% (cento e dezessete vírgula setenta por cento)**, que é superior ao limite técnico estabelecido em nossa operadora.

Neste patamar de utilização e com base na fórmula de reajuste registrada em nosso contrato, o reajuste considerado ideal para equalização do risco assistencial seria de **69,73% (sessenta e nove vírgula setenta e três por cento)**, todavia, conforme mencionado anteriormente por considerarmos inviável tal aplicação, analisamos os casos que impactaram o contrato e chegamos ao percentual mínimo de **34,87%**.

Sobre a contraproposta apresentada gostaríamos de tecer alguns comentários:

O percentual de 10% mencionado, não reflete o mínimo do que se é necessário para recomposição do contrato, não há qualquer previsão contratual para desconsiderar casos de alto custo que impactaram o contrato no período de apuração de reajuste, ainda assim em virtude da parceria comercial estabelecida durante todos os anos, estamos considerando esta análise no momento e consideramos também em anos anteriores, para que parte destes custos sejam suprimidos e não repassar todo o impacto - mesmo que não seja previsto no contrato.

Destacamos que a Unimed Maceió é responsável pela garantia de atendimento médico e hospitalar de mais de 128 mil pessoas. Exatamente por este motivo, temos que estar atentos a evolução dos custos médicos e equalizar os valores praticados em consonância com a evolução do risco assistencial para que nossos clientes não fiquem desassistidos por um colapso financeiro.

Em análise as tratativas da negociação referente aos anos anteriores, evidenciamos que o contrato não apresentou evolução positiva, uma vez que o contrato foi reajustado abaixo do mínimo necessário.

O cenário dos 12 meses apurados não nos dá margem plausível para redução do percentual, visto que nos últimos anos concedemos reduções consideráveis para reajustes, onde, como já afirmamos, não obtivemos evolução positiva quanto à sinistralidade.

Vejam, nos últimos anos, aprovamos concessões para aplicação de reajustes mínimos, onde de acordo com a tabela apresentada, o custo assistencial (utilização), esteve superior ou muito próximo ao total de receitas, gerando resultado negativo ao longo dos anos.

Neste sentido, precisamos atualizar o reajuste em um patamar superior aos anos anteriores, para evitar possíveis necessidades de reajustes maiores a longo prazo e inviabilidade do contrato, pois não temos mais arcar com os prejuízos relatados.

Desta forma, tendo em vista os custos obtidos, não há como acatarmos a proposta para atualização de 10%, pois, está extremamente distante do que é de fato necessário para equalizar o risco assistencial de nosso contrato, como demonstrado, com o índice informado não conseguiremos manter a viabilidade do contrato.

Além de que, o cenário apresentado não nos dá margem plausível para redução do percentual, ainda assim, como buscamos sempre uma negociação amigável e respeitosa com nossos clientes, cedemos mais uma vez, e informamos a proposta final de **24% (cinte e quatro por cento)**, índice que equalizamos o impacto negativo das despesas já absorvidas pela Unimed Maceió, não temos limite para uma maior redução, pois precisamos ter responsabilidade em manter a prestação de serviços médicos e hospitalares aos nossos mais de 128mil usuários.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Alyce Oliveira
Relacionamento Empresarial
Unimed Maceió

Alyce Oliveira
(82) 2121-1715